



original 64-52

LEI N. 154 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1950.

Denomina Luís Pontes de
Miranda, a atual rua 12 de junho, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e su sanciono a lei
seguinte :

Art. 1º - Fica denominada Luís Pontes de Miranda a a tual
rua 12 de Junho nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de setembro de 1950.

José Róssiter Corrêa
José Róssiter Corrêa.

Paulo Valente Jucá
Paulo Valente Jucá

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ma-
ceió, 12 de setembro de 1950.

Helga Lisboa de Sá
Helga Lisboa de Sá
Esc. clas. "E"